

Lei n.º 53/89, de 27 de abril de 1989

Concede título de cidadão honorário ao Dr. Jaime Marcelo Fontes Nogueira.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Dr. Jaime Marcelo Fontes Nogueira.

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estiva, 27 de abril de 1989.

Miriam Marques
Secretária

Caetano José Moreira
Prefeito Municipal